



Município de Pombal-PB
PODER EXECUTIVO
GABINETE

LEI N.º 1.831, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

**DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA
CIDADE, "Mons. VICENTE FREITAS DE
SOUSA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina uma das ruas de nossa cidade "**Monsenhor Vicente Freitas de Sousa**".

Art. 2º - As despesas com a aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes no Orçamento deste Município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.

Abmael de Sousa Lacerda
Prefeito Constitucional